



1º ATO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL N° 03/2023 - UVA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

A Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, por meio da Comissão Executiva de Processos Seletivos – CEPS, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital N° 03/2023 - UVA, que rege a Seleção Pública Simplificada para Contratação de Professor Temporário, com extrato publicado dia 18 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Estado - DOE, considerando as seguintes alterações:

Em razão do teor da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5818 que declarou <u>inconstitucional</u> o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.449, de 2 de junho de 1988, inserido pela Lei nº 11.551, de 18 de maio de 1989, do Estado do Ceará, onde previa aos servidores públicos estaduais a isenção de pagamento da taxa de inscrição em qualquer concurso de admissão no serviço público promovido pela administração Pública Estadual, Direta, Indireta e Fundacional, torna pública a <u>exclusão</u> do <u>subitem 6.3.1</u>, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Tópico 6.

Retifica-se o item **10.3.1**, considerando as seguintes alterações:

Onde se lê:

10.3.1. A Prova Escrita, destinada a avaliar o conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado para cada setor de estudo do presente processo seletivo, consistirá em uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para a mesma vaga ofertada para este mesmo setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema-ponto do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova.

Leia-se:

10.3.1. A Prova Escrita, destinada a avaliar o conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado para cada setor de estudo do presente processo seletivo, consistirá em uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para a mesma vaga ofertada para este mesmo setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema-ponto do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova. A Prova Escrita Dissertativa para o Setor de Estudo **Língua Inglesa e Literatura** deverá ser redigida em Língua Inglesa.



Retifica-se o ANEXO I – QUADRO DE VAGAS PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO, no tocante a <u>Formação</u> <u>Mínima Exigida</u> do Setor de Estudo: <u>Produção e Organização de Sistemas e Métodos</u>, do curso de Administração da <u>Unidade de Ensino Sobral-CE</u>, passando a ser a seguinte formação mínima exigida: <u>Bacharel em Administração com especialização</u>.

Retifica-se o ANEXO II – SETORES DE ESTUDOS E PONTOS PROGRAMÁTICOS, no **ponto 2 do Setor de Estudo: Produção e Organização de Sistemas e Métodos**, do curso de Administração, considerando as seguintes alterações:

Onde se lê:

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA

Curso: Administração

Setor de Estudo: PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS

- 1. Sistema Estratégico de Gestão de Pessoas
- 2. Sistema de Gestão Bezerra Estratégica e seus Subsistemas
- 3. A perspectiva moderna da Administração: a organização em uma visão sistêmica e contingência
- 4. Metodologias de gestão de processos e operações
- 5. Desenvolvimento de organizações e de lideranças

Leia-se:

Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA

Curso: Administração

Setor de Estudo: PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS

- 1. Sistema Estratégico de Gestão de Pessoas
- 2. Sistema de Gestão Estratégica e seus Subsistemas
- 3. A perspectiva moderna da Administração: a organização em uma visão sistêmica e contingência
- 4. Metodologias de gestão de processos e operações
- 5. Desenvolvimento de organizações e de lideranças

Permanecem inalteradas as demais disposições do **EDITAL N° 03/2023 - UVA**, com extrato publicado dia 18 de agosto de 2023 no Diário Oficial do Estado - DOE, as quais são ratificadas.

Sobral/CE, 22 de agosto de 2023.

Comissão Executiva de Processos Seletivos - CEPS